



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 004/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 34.656,01 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e hum centavo), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.004.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SUPRIMENTO E PATROMONIO		
12.004.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
12.004.04.122.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.004.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.004.04.122.0004.2.115 -	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE IVAIPORÃ		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03515	17.328,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	03515	17.328,00
TOTAL			34.656,01

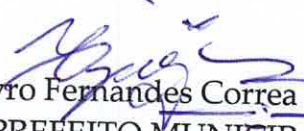
Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 34.656,01 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e hum centavo), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2010, que serão detalhadas os respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

d.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 004/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de projeto de abertura de Crédito Adicional Especial, para abertura de dotação com fonte específica do Funrebom. Ocorre que restaram valores nas contas bancárias, as quais estão sendo abertas com fontes por superávit financeiro para a finalização dos referidos programas.

Neste sentido, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto, para que possamos finalizar o saldo dessas contas do exercício de 2010.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

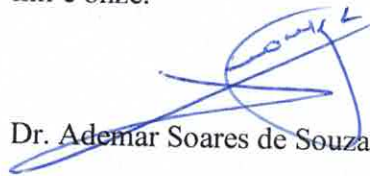
PROJETO DE LEI Nº 004/2011

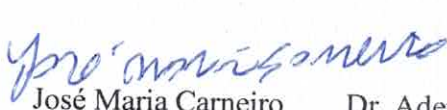
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

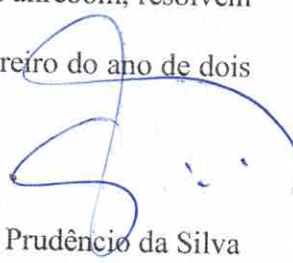
PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de dotação com fonte específica do Funrebom, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos